

27

Lei nº 336/65, de 21 de Julho de 1965

Em abito credito Especial na importância de em 260.000, (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para pagamento de diversas despesas.

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Itapua, Comarca de Cotandura, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e em Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica abito, na Contadoria Municipal, da Prefeitura Municipal de Itapua, um Credito Especial na importância de em 260.000, (duzentos e sessenta mil cruzeiros) destinados aos pagamentos das seguintes despesas: -

I - Para pagamento da Subvenção a Suprimento da Merenda Escolar em 176.000, (cento e setenta e seis mil cruzeiros).

II - Para pagamento do aluguel e da instalação do Escoteiro da Estrada de Ferro Araraquara em 84.000,- (oitenta e quatro mil cruzeiros).

Artigo 2º - O valor do presente Credito, será coberto com o excoço de arrecadação, previsto para o corrente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação em promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapua, 21 de Julho de 1965

~~Waldemir~~  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, vista Secretaria  
~~Secretaria~~

Lei nº: 337/65, de 17 de Setembro de 1965

Que abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,- para serem com as despesas dos festejos comemorativos do dia do Município.

Waldemir Cassiano Santava, Prefeito Municipal de Tatapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Fica sobre que a Câmara Municipal desta e em Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º: Fica autorizado a criação do Grêmio Estudantil "Carlos de Camargo" do Colégio Comercial de Tatapuã, a promover as comemorações ao dia da instalação do Município de Tatapuã, a realizar-se no dia 27 de Novembro de 1965, aniversário da cidade, considerando-se todas solenidades oficiais.

Artigo 2º: - Afim de serem com as despesas resultantes da presente Lei, fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tatapuã, um Crédito especial de R\$ 1.000.000,-